



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4008, de 05 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **RUBERVAL DA SILVA VICTER**, efetivo no cargo de Motorista de Ônibus, matrícula nº 003980, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 04 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***. Data: 05/02/2025 16:25:36

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 05/02/2025.

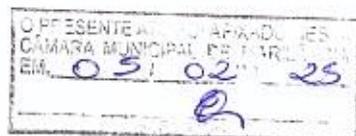
Assinado por GISELI ROSALINO
 DIAS TOZZI 073.***.***
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
 05/02/2025 13:54:08

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 05 / 02 / 2025

SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
 Coordenador/a de Patrimônio
 Frota e Combustível C-2



Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo